

LEI Nº 9.851, DE 06 DE JULHO DE 2016

Publicado no Diário do Grande ABC Nº 16570 : 03 – DATA 08/07/2016

Processo Administrativo nº 19.266/2016 – Projeto de Lei nº 24/2016.

DENOMINA “Professor Pedro Cia” a creche municipal localizada na Avenida Tibiriçá, nº 500, na Vila Homero Thon, em Santo André.

CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Creche Municipal Professor Pedro Cia” a creche localizada na Avenida Tibiriçá, nº 500, na Vila Homero Thon, em Santo André.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 06 de julho de 2016.

CARLOS GRANA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PIAGENTINI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

GILMAR SILVÉRIO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrada e digitada na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicada.

ARLINDO JOSÉ DE LIMA
SECRETÁRIO DE GOVERNO